

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
076/09/6ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Matos da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Matos da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Terra Alta, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do RGF (2º e 3º quadrimestre) e RREO (3º ao 6º bimestre) ,do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Adriana Oliveira
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
077/09/6ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Averaldo Pereira Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Averaldo Pereira Lima, responsável pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do RGF (1º ao 3º quadrimestre), Orçamento e RREO (1º ao 6º bimestre) ,do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Adriana Oliveira
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
078/09/7ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Luiz Gonzaga Leite Lopes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Luiz Gonzaga Leite Lopes, responsável pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do RGF (2º e 3º quadrimestre) e RREO (4º ao 6º bimestre) ,do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Leonardo Macieira
Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
079/09/7ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Luiz Furtado Rebelo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Luiz Furtado Rebelo, responsável pela Prefeitura Municipal de Breves, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do RGF (1º ao 3º quadrimestre) e RREO (1º ao 6º bimestre), Processos -1º ao 3º quadrimestre e Balanço Geral,do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Leonardo Macieira
Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
080/09/7ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Adécimo Gomes dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item

3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Adécimo Gomes dos Santos, responsável pela Prefeitura Municipal de Itupiranga, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da LDO, Processos -2º e 3º quadrimestre e Balanço Geral,do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Leonardo Macieira
Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
081/09/7ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Armando Amaral de Castro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Armando Amaral de Castro, responsável pela Prefeitura Municipal de Marituba, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da RGF (3º quadrimestre), RREO (1º, 2º, 3º, 5º e 6º bimestre), Processos -1º ao 3º quadrimestre e Balanço Geral,do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Leonardo Macieira
Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
082/09/7ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Alan de Souza Azevedo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Alan de Souza Azevedo, responsável pela Prefeitura Municipal de Tucumã, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da RREO (6º bimestre), Processo (3º quadrimestre) e Balanço Geral,do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Leonardo Macieira
Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
083/09/5ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edson da Silva Barros.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Edson da Silva Barros, responsável pela Prefeitura Municipal de Anajás, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da RREO (1º ao 6º bimestre), RGF (1º ao 3º quadrimestre)e Orçamento,do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Alexandre Cunha
Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
084/09/5ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Emanuel Nazareno Souza Muniz.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Emanuel Nazareno Souza Muniz, responsável pela Prefeitura Municipal de Bujaru, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este

Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da RREO (5º e 6º bimestre), RGF (3º quadrimestre), do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Alexandre Cunha
Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
085/09/5ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Telma Maria Moraes de Sena.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Telma Maria Moraes de Sena, responsável pela Prefeitura Municipal de Bagre, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da RREO (1º ao 6º bimestre), RGF (1º ao 3º quadrimestre), do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Alexandre Cunha
Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
086/09/5ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Benjamin Ribeiro de Almeida Neto.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Benjamin Ribeiro de Almeida Neto, responsável pela Prefeitura Municipal de Chaves, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da RREO (1º ao 6º bimestre), RGF (2º semestre), do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Alexandre Cunha
Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
088/09/5ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Wilde Leite Colares.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Wilde Leite Colares, responsável pela Prefeitura Municipal de Mocajuba, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da LDO, do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Alexandre Cunha
Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
091/09/5ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Silas Melo da Cunha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Silas Melo da Cunha, responsável pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da LDO e do Orçamento, do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Alexandre Cunha
Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
093/09/5ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Francisco Coutinho Braga.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das